

Termo de Entrega Amigável Quitativa

1. CREDOR:

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **BRUNA FERREIRA PRADO** nacionalidade **BRASILEIRA**, estado civil **[REDACTED]**, profissão **[REDACTED]**, portador da cédula de identidade R.G. nº **[REDACTED]** e CPF/MF **081.464.936-02**, residente e domiciliado na Rua **R PEDRO JOSE SAMOR**, número **284**, bairro **STA MONICA**, CEP **38408224**, Cidade **UBERLANDIA** Estado **MG**, e-mail brunaprado22m@gmail.com telefone **(19) 982826468**

3 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:

4 - DESCRIÇÃO DO BEM

Marca FIAT	
Modelo FIORINO ENDURANCE EV	
Chassi: 9BD2651MHM9192907	Renavam: 1271369521
Placa: RNJ5E08	Cor: BRANCA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: [REDACTED]	
CPF/CNPJ nº: [REDACTED]	
Banco: [REDACTED]	Agência: [REDACTED]
Conta corrente: [REDACTED]	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) Uberlândia, 19/08/25.

Credor



Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:



de Notas de Uberlândia - MG
r autenticidade, a(s) assinatura(s) de
UNA FERREIRA PRADO
o da verdade.
08/2025 11:58:06 15192

ULTA: JFS86726
GURANÇA: 5213.4058.0212.5207
atos praticados: 01

s) por:
Arques - Escrivão Autorizado
R\$2,54 Total R\$10,71 ISS R\$0,15
ção deste solo no site: <https://solos.tmg.jus.br>

NO NOTARIAL
R. DA
ETIQUETA
ADC033187

documento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais
tral de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 90 90 (Demais Localidades)
ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777 - Ouvidoria 0800-726-0122
Deficientes Auditivos e de Fala.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabellionato de Notas de Uberlândia - MG

**Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JFS66726) BRUNA FERREIRA PRADO *****
em testemunho da verdade.**

Uberlândia, 19/08/2025 11:58:06 15192

SELO DE CONSULTA: JFS66726

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5213.4058.6212.5207

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Luciana Ferreira Marques - Escrevente Autorizado

Emol: R\$8,17 TFJ: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,15

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**Nº DA
ETIQUETA:
ADC833146**



DETRAN - MG

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01271369521

PLACA

RNJ5E08

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/FIORINO ENDURANCE

CAT

COR PREDOMINANTE

BRANCA

CHASSI

9BD2651MEM9192907

NÚMERO CRV

254286821765

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

45147824610

NÚMERO ATPVc

252301503369521

DATA EMISSÃO DO CRV

20/02/2025

HODÔMETRO

174863

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME

CPF/CNPJ

07.707.650/0001-10

E-MAIL

NUCLEO.DE.LEILAO.SP@SA
NTANDER.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

SAO PAULO

UF

SP

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

RUA AMADOR BUENO 474 BL. C 1ANDAR
SANTO AMARO CEP: 04752-901

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do CONTRAN

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

BRUNA FERREIRA PRADO

CPF/CNPJ

081.464.936-02

E-MAIL

BRUNAPRADO22M@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

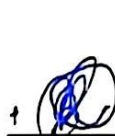
UBERLANDIA

UF

MG

Valor declarado na venda: R\$ 75.510,00

Autorizo o órgão ou entidade executora de trabalho dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL UberlândiaDATA DECLARADA DA VENDA 19/08/2025

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do CONTRAN

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PODER JUDICIÁRIO STJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JFS66725) BRUNA FERREIRA PRADO
em testemunho da verdade.
Uberlândia, 19/08/2025 11:57:49 474SELO DE CONSULTA: JFS66725
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5345.1752.1278.8089
Quantidade de atos praticados: 01Atos praticados por:
Luciana Ferreira Marques - Escrevente Autorizado
Emol: R\$8,17 TFE: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>Nº DA
ETIQUETA
ADCA33164

3 sobre entrega amigável quitativa

entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Se eu devolver o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As cobranças e restrições estarão suspensas até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável quitativa, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

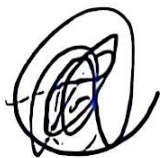
É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento



por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



Cliente